

Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 01/2018

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que sejam colocadas placas indicativas com os nomes das Ruas e Avenidas de nossa cidade, visto que várias Ruas estão sem placas indicativas dificultando assim a localização dos endereços.

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, por uma questão da realidade de nosso município que existem muitas ruas que não possuem denominação. Ressalta-se a necessidade de implantação de placas onde ainda não existem, melhorando o fluxo de pessoas, como também a entrega de correspondências e de outros serviços em geral.

Também pelo fato de várias pessoas que a tempo não vem à nossa cidade encontram dificuldades para localizar os endereços. Até mesmo os moradores daqui encontram dificuldades em se localizar.

Dessa forma, peço que seja encaminhado esta solicitação ao órgão competente, para que sejam tomadas as providências necessárias e desde já agradeço o comprometimento e esforço em não medir esforços ao atendimento das indicações desta casa.

Sala das Sessões, aos 12 de abril de 2018.

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora da Bancada do PT